



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria nº 0252/2020, de 21 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, Recyllena Ramos de Sousa, CPF nº 971.301.684-04, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, símbolo CC-3, lotada na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO

**Jorge Nazareno Lima Pinto**  
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria nº 0253/2020, de 21 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, Recyllena Ramos de Sousa, CPF nº 971.301.684-04, para o Cargo em Comissão de Controladora Adjunta, símbolo CC-2, lotada na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO

**Jorge Nazareno Lima Pinto**  
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria nº 0254/2020, de 22 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, ao servidor JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 022.829.854-78, Servidor Efetivo, concursado na função de Guarda Municipal, a redução de carga horária de 40 horas para 20 horas semanais de acordo com requerimento do servidor e parecer jurídico, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 de abril de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de setembro de 2020.

***Túlio Bezerra Lemos***

**PREFEITO**

***Jorge Nazareno Lima Pinto***

**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria nº 0255/2020, de 22 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 231.020.124-34, Servidor Efetivo, matrícula 7250-1, concursado na função de Vigia, a redução de carga horária de 40 horas para 20 horas semanais de acordo com requerimento do servidor e parecer jurídico, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 de abril de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**

**PREFEITO**

**Jorge Nazareno Lima Pinto**

**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria nº 0256/2020, de 22 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, ao servidor AGENOR FERNANDES, CPF Nº 502.912.034-34, Servidor Efetivo, matrícula 7358-1, concursado na função de Guarda Municipal, a redução de carga horária de 40 horas para 20 horas semanais de acordo com requerimento do servidor e parecer jurídico, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 de abril de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**

**PREFEITO**

**Jorge Nazareno Lima Pinto**

**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 141/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **WALNEY FELIX DA SILVA**, matrícula nº 0025674 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 04; 07 e 19 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 142/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 0029491 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no unitário valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 143/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01; 02; 03; 07; 11; 12; 16; 18; 19; 23; 24; 26 e 31 de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 144/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **JARBAS ADRIANO FELIX**, matrícula nº 0000477 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 10; 13; 26 e 28 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal (RN)

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 145/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **MARCOS ANTÔNIO DE MELO**, matrícula nº 0014036 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 13 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 146/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 0000485 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02; 03; 05; 08; 11; 23 e 26 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

Portaria de Diária nº 147/2020, de 17 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **JUSSARA ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 0020354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01 e 02 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 148/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **SOLANGE VITORINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0014923 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 16 a 31 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 149/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a **GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 0011142 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 06; 12; 13; 14; 22 e 27 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 150/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a ANA CLAUDIA MEIRA GURGEL, matrícula nº 0011843 ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 151/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **ALENI MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000264, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 10 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 152/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 07 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 153/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **ANA LUCIA DANTAS DE LIMA SILVA**, matrícula nº 0013803 ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 09 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 154/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0000310 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 04 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 155/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **ISAIAS FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0000418 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05 e 26 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 156/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 04; 05; 19 e 27 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 157/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a **ISABELLA MELO DE FARIAS**, matrícula nº 0012106 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 09 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 158/2020, de 17 de setembro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **ALDEMIR BEZERRA GREGORIO**, matrícula nº 0005193 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 05; 12; 14; 18; 21; 26 e 29 de agosto de 2020.

**Local de destino:** Natal /RN

**Art. 2º - AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2020 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, AVENIDAS E LOCAIS DE USO COMUM, EM VEÍCULO AUTOMOTOR ESPECÍFICO E EQUIPE CAPACITADA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, onde foi declarada vencedora a seguinte licitante:

\*LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 32.137.769/0001-42, para o item nº. 01.

Macau/RN, 21 de setembro de 2020.

**Cícero Antônio Bezerra Junior**

**Pregoeiro – PMM/RN**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, AVENIDAS E LOCAIS DE USO COMUM, EM VEÍCULO AUTOMOTOR ESPECÍFICO E EQUIPE CAPACITADA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, AVENIDAS E LOCAIS DE USO COMUM, EM VEÍCULO AUTOMOTOR ESPECÍFICO E EQUIPE CAPACITADA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, que consagrou vencedora a empresa:

\*LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 32.137.769/0001-42, para o item nº. 01.

Macau/RN, 21 de setembro de 2020.

***Cícero Antônio Bezerra Junior***  
***Pregoeiro Municipal***

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, AVENIDAS E LOCAIS DE USO COMUM, EM VEÍCULO AUTOMOTOR ESPECÍFICO E EQUIPE CAPACITADA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, AVENIDAS E LOCAIS DE USO COMUM, EM VEÍCULO AUTOMOTOR ESPECÍFICO E EQUIPE CAPACITADA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora a licitante:

\*LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ: 32.137.769/0001-42, para o item nº. 01.

Macau/RN, 21 de setembro de 2020.

TULIO BEZERRA LEMOS

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 016/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2020 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÁS-GLP, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, onde foi declarada vencedora a seguinte licitante:

\*PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI – CNPJ: 11.310.685/0002-70, para os itens nº. 01, 02 e 03

Macau/RN, 18 de setembro de 2020.

**Cícero Antônio Bezerra Junior**

**Pregoeiro – PMM/RN**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÁS-GLP, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÁS-GLP, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, que consagrou vencedora a empresa:

\*PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI – CNPJ: 11.310.685/0002-70, para os itens nº. 01, 02 e 03

Macau/RN, 18 de setembro de 2020.

**Cícero Antônio Bezerra Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1681 | MACAU, 22 DE SETEMBRO DE 2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÁS-GLP, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÁS-GLP, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora a licitante:

\*PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI – CNPJ: 11.310.685/0002-70, para os itens nº. 01, 02 e 03

Macau/RN, 18 de setembro de 2020.

**TULIO BEZERRA LEMOS**

*Prefeito Municipal*

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU**

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br) | de segunda à sexta, ou em edições especiais  
Prefeito: Túlio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo